8 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;
Propina de inscrição na parte curricular — € 1220;
Propina de inscrição para dissertação — € 300.

8.1 — Não haverá lugar a devolução, em caso de desistência.

9 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até 30 de Março de 2007.

9 — Plano curricular:

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
A — Metodologias	Investigação e TIC (ensino a distância)	1,5	6	–
	Metodologias da Investigação Científica (semestral)	1,5	6	18
	Metodologias da Literatura Comparada (semestral)	1,5	6	18
B — Língua, Linguística e Didácticas	Didáctica do Francês (1.º semestre)	2	8	25
	Didáctica do Francês (2.º semestre)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (semestral)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (ensino a distância)	2	8	–
C — Literaturas	Literatura Francesa (semestral)	2	8	25
	Literatura Francesa (ensino a distância)	2	8	–
	Literatura Francófona (1.º semestre)	2	8	25
	Literatura Francófona (2.º semestre)	2	8	25
D — Sociedades e Culturas	Sociedades e Culturas Francesas (semestral)	2	8	25
	Sociedades e Culturas Francesas (ensino a distância)	2	8	–
	Mundo Francófono (1.º semestre)	2	8	25
	Mundo Francófono (2.º semestre)	2	8	25

O aluno no acto da inscrição deverá optar por uma das seguintes dominantes:

Língua, Linguística e Didácticas;
Literaturas;
Sociedades e Culturas.

A escolha de uma dominante implica a inscrição em todos as disciplinas do bloco correspondente, em pelo menos duas disciplinas do bloco A — Metodologias e em duas disciplinas dos restantes blocos. Este conjunto de disciplinas constitui a parte curricular do mestrado que totaliza 15 UC ou 60 ECTS.

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves.
Vogais efectivos:

Doutor Amílcar Martins.
Doutora Ana Maria Nobre.

Vogais suplentes:

Doutor Armando Oliveira.
Doutora Paula Mendes Coelho.
Doutor Carlos Clamote Carreto.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou para o correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841, telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216.

6 de Junho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho n.º 15 611/2006

Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 13 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o número R/244/2004, e do despacho reitoral n.º 76/R/2005, que instituiu o curso de pós-graduação em Estudos Francófonos na Universidade Aberta, adiante designado por curso, determino, no que se refere ao 2.º curso, o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição decorrerá de 1 de Setembro a 23 de Outubro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição decorrerá de 13 de Novembro a 15 de Dezembro de 2006.

3 — O número de vagas para este curso é fixado em 25 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 7.

4 — O número mínimo de inscrições para um determinado bloco abrir não deverá ser inferior a sete inscrições em todos os seminários/módulos que o compõem.

5 — As actividades lectivas terão início em 19 de Janeiro de 2007 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta e ou nas instalações de outra instituição em Lisboa.

6 — O curso de pós-graduação é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial e a distância.

7 — A duração máxima é de um ano, sendo leccionado conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Estudos Francófonos da Universidade Aberta.

8 — O montante das propinas para este cursos é de € 1300, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;
Propina de inscrição na parte curricular — € 1220.

8.1 — Não haverá lugar a devolução, em caso de desistência.

9 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até 30 de Março de 2007.

9 — Plano curricular:

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
A — Metodologias	Investigação e TIC (ensino a distância)	1,5	6	—
	Metodologias da Investigação Científica (semestral)	1,5	6	18
	Metodologias da Literatura Comparada (semestral)	1,5	6	18
B — Língua, Linguística e Didácticas	Didáctica do Francês (1.º semestre)	2	8	25
	Didáctica do Francês (2.º semestre)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (semestral)	2	8	25
	Didáctica das Expressões e das Artes (ensino a distância)	2	8	25

Blocos	Disciplinas	Créditos	ECTS	Horas de ensino presencial
C — Literaturas	Literatura Francesa (semestral)	2	8	25
	Literatura Francesa (ensino a distância)	2	8	–
	Literatura Francófona (1.º semestre)	2	8	25
	Literatura Francófona (2.º semestre)	2	8	25
D — Sociedade e Culturas	Sociedades e Culturas Francesas (semestral)	2	8	25
	Sociedades e Culturas Francesas (ensino a distância)	2	8	–
	Mundo Francófono (1.º semestre)	2	8	25
	Mundo Francófono (2.º semestre)	2	8	25

O aluno no acto da inscrição deverá optar por uma das seguintes dominantes:

Língua, Linguística e Didácticas;
Literaturas;
Sociedades e Culturas.

A escolha de uma dominante implica a inscrição em todos as disciplinas do bloco correspondente, em pelo menos duas disciplinas do bloco A — Metodologias e em duas disciplinas dos restantes blocos. Este conjunto de disciplinas constitui a parte curricular do mestrado que totaliza 15 UC ou 60 ECTS.

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves.
Vogais efectivos:

Doutor Amílcar Martins.
Doutora Ana Maria Nobre.

Vogais suplentes:

Doutor Armando Oliveira.
Doutora Paula Mendes Coelho.
Doutor Carlos Clamote Carreto.

11 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou por correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax 213970841, telefone 213916588; linhas azuis 808200215 e 808200216.

6 de Junho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*

Despacho n.º 15 612/2006

Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 27/2005, do senado universitário, em sessão de 8 de Julho, com o registo na Direcção-Geral do Ensino Superior, R/229/2005 e do despacho reitoral n.º 115/R/2006, que instituiu o curso de mestrado em Estudos Euro-Asiáticos na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 1.º curso, o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 18 de Setembro a 17 de Novembro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 4 a 22 de Dezembro de 2006.

3 — O número de vagas para este curso de mestrado é fixado em 20 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 7.

4 — O número mínimo de inscritos para cada unidade curricular funcionar é 3.

5 — As actividades lectivas terão início em 4 de Janeiro de 2007 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

6 — O mestrado funcionará em regime presencial, em língua portuguesa, durante a semana, em horário pós-laboral.

7 — O mestrado é um curso de carácter formal e organiza-se no sistema de unidades de crédito e no sistema ECTS, tal como consta no seu regulamento.

8 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

9 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1700, assim distribuído:

Propina de matrícula — € 300;
Propina de inscrição na parte curricular — € 1100;
Propina de inscrição para dissertação — € 300.

10 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a primeira no acto de matrícula e inscrição e a segunda até 30 de Março de 2007.

10.1 — Não haverá lugar a devolução das prestações pagas, em caso de desistência.

11 — Plano curricular:

Semestres	Unidades curriculares	ECTS (*a*)	Total de horas de trabalho do estudante (*b*)	Horas de contacto (*c*)
	1.º ano			
1.º	Metodologia do Trabalho Científico	10	260	20 (TP)
	Estudos Históricos Euro-Asiáticos I	10	260	30 (S)
	Estudos Culturais Euro-Asiáticos I	10	260	30 (S)
	Direito Internacional	10	260	30 (S)
2.º	Estudos Históricos Euro-Asiáticos II	10	260	30 (S)
	Estudos Culturais Euro-Asiáticos II	10	260	30 (S)
	Estudos Económicos Euro-Asiáticos	10	260	30 (S)
	Orientação	10	260	26 (OT)

(*a*) Cada unidade de crédito (ECTS) equivale a vinte e seis horas de trabalho do estudante sob todas as formas, designadamente sessões de ensino de natureza colectiva, sessões de orientação pessoal de tipo tutorial, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

(*b*) Cumpre-se o estipulado no despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), n.º 3.4, alínea *d*), do anexo «Normas técnicas para a apresentação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos superiores e sua publicação», onde se afirma que se deve apresentar o número total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação.

(*c*) Cumpre-se o estipulado no despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), n.º 3.4, alínea *e*), onde se exige que se assinale do conjunto de horas de trabalho do estudante as que em cada unidade curricular estão previstas como horas de contacto, utilizando a nomeclatura presente no referido despacho relativamente ao tipo de actividade adoptada. Assim:

TP — Teórico-práticas.
S — Seminário.
OT — Orientação tutória.

Fim do 1.º ano (60 ECTS) — o mestrando deve ter feito para além de quatro unidades curriculares obrigatórias, i. e., a de Metodologia do Trabalho Científico a de Orientação, duas unidades curriculares da área de estudos escolhida (40 ECTS) e duas unidades curriculares (20 ECTS) escolhidas pelo mestrando de entre as restantes quatro que lhe são oferecidas.

2.º ano (60 ECTS) — preparação da dissertação de mestrado e provas públicas.

12 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Prof.ª Ana Paula Avelar.
Vogais:

Doutor Nuno Oliveira Pinto.
Doutor José Fontes.

13 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do sector de Apoio ao enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa, ou para o correio electrónico infosac@univ-ab.pt; fax: 213970841, telefone: 213916355; linhas azuis: 808200215 e 808200216.

6 de Junho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis.*